



IA

Orientações para a utilização da Inteligência Artificial na Educação

Instrumentos
de apoio

Educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário

FICHA TÉCNICA

Título

**Orientações para a utilização da Inteligência Artificial na
Educação
Educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário**

Coordenação

Conselho Diretivo

Autoria

**Departamento
do Digital na
Educação**

Design Gráfico

Unidade da Comunicação

Imagem adaptada, fonte Adobe Stock

Edição e propriedade

Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação (EduQA)

Av. 24 Julho, 140

1399-025 Lisboa

Copyright 2026 EduQA, I.P.

Inteligência Artificial(IA) na Educação

Orientações para a utilização responsável da IA em contexto educativo

Educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário

Orientação transversal

A IA deve ser integrada na educação apenas quando contribua para ampliar oportunidades de aprendizagem, participação e criação, sem comprometer a autonomia intelectual dos alunos, a decisão e responsabilidade pedagógica dos docentes, a equidade no acesso e a salvaguarda dos direitos e bem-estar das pessoas.

Salvo indicação em contrário, todas as referências à utilização da inteligência artificial pressupõem a sua adequação à idade, ao nível de desenvolvimento e às características das crianças e dos alunos.

Os instrumentos apresentados foram desenvolvidos no âmbito das Orientações para a utilização da IA na Educação e podem ser adaptados pelos estabelecimentos de educação e ensino, preservando as mensagens essenciais e o enquadramento definido nesse documento.

Índice

Instrumento 1. Semáforo para a utilização pedagógica da IA.....	5
Instrumento 2. Verificação prévia de uma atividade com IA.....	10
Instrumento 3. Indicação da utilização de IA nas tarefas	12
Instrumento 4. Verificação antes de entregar um trabalho com IA.....	13
Instrumento 5. Processo para a apreciação institucional de ferramentas de IA	14
Referências e documentos de enquadramento	18

Instrumento 1. Semáforo para a utilização pedagógica da IA

A utilização da IA em contexto educativo deve respeitar o enquadramento legal e institucional aplicável. Antes de recorrer ao semáforo pedagógico, importa distinguir três níveis de decisão:

Proibições legais

As utilizações de IA proibidas pela legislação não são permitidas nos estabelecimentos de educação e ensino.

Situações que requerem apreciação institucional

As utilizações que não estejam abrangidas pelas orientações institucionais existentes, suscitem dúvidas quanto ao enquadramento aplicável ou possam estar sujeitas a requisitos legais específicos devem seguir o circuito institucional definido antes de serem adotadas ou utilizadas. Incluem-se aqui, designadamente, as utilizações que possam estar abrangidas pelo regime aplicável aos sistemas de IA de risco elevado. A apreciação do respetivo enquadramento não cabe ao docente no âmbito de uma decisão pedagógica individual.

Ver 7.3. Sistemas de IA de risco elevado na educação e 7.4. Adoção institucional de ferramentas de IA.

Decisão pedagógica

Quando estejam asseguradas as condições legais e institucionais aplicáveis, cabe ao docente decidir sobre a pertinência e as condições de utilização da IA numa atividade concreta, em função das aprendizagens, da idade e do desenvolvimento dos alunos e da natureza da atividade.

Neste enquadramento, o semáforo constitui uma referência pedagógica para apoiar a decisão sobre uma atividade concreta. A mesma ferramenta pode integrar categorias diferentes consoante a finalidade, as condições e o contexto em que é utilizada.

PODE: Utilizações que, nas condições indicadas, podem apoiar as aprendizagens ou o trabalho educativo.

PODE COM CONDIÇÕES: Utilizações cuja adequação depende das condições definidas para a atividade, da ferramenta utilizada ou de outras salvaguardas pedagógicas e institucionais.

NÃO DEVE: Utilizações que não são pedagogicamente adequadas ou que podem comprometer as aprendizagens, a autoria, a equidade, a segurança ou os direitos das pessoas. Esta categoria não substitui as proibições decorrentes da legislação nem as regras institucionais aplicáveis.



SITUAÇÃO	CONDIÇÕES
Pedir explicações alternativas, exemplos ou contraexemplos	Verificar a adequação às Aprendizagens Essenciais respetivas e confrontar os resultados com os conhecimentos disciplinares e, quando necessário, com outras fontes.
Criar perguntas de prática, simular diálogos ou solicitar pistas graduais.	Preservar o esforço, raciocínio e a compreensão do aluno.
Analisar uma resposta produzida por IA e identificar erros, omissões ou enviesamentos.	Valorizar a verificação, a argumentação e a correção fundamentada.
Apoiar o planeamento docente ou a preparação de materiais genéricos.	O docente revê, adapta e valida os resultados e respeita as condições aplicáveis à utilização da ferramenta e à proteção de dados.

SITUAÇÃO	CONDIÇÕES
Gerar variantes de exercícios, exemplos ou itens de treino pelo docente.	O docente resolve, valida, adapta e verifica a adequação curricular antes de utilizar.
Utilizar IA como apoio à acessibilidade.	A ferramenta é adequada, não exige exposição de dados sensíveis e mantém as expectativas de aprendizagem.
Organizar informação não sensível.	A informação não identifica alunos ou profissionais e o resultado é validado antes de ser utilizado.



SITUAÇÃO	CONDIÇÕES
Rever a organização, a ortografia, a linguagem ou a estrutura de um texto.	A utilização está autorizada e não substitui as ideias, as decisões nem a elaboração principal do aluno.
Produzir um esboço, uma imagem, uma apresentação, código ou outro conteúdo.	A tarefa prevê esta possibilidade. Exige verificação de direitos, rigor, adequação da representação, indicação da utilização de IA e inexistência de simulação indevida de pessoas reais.
Traduzir, simplificar ou adaptar conteúdos.	A qualidade é verificada e a utilização não substitui a competência que se pretende desenvolver ou avaliar.
Produzir sugestões de <i>feedback</i>.	O docente verifica, contextualiza e assume a responsabilidade pelo <i>feedback</i> comunicado.
Utilizar IA numa tarefa ou prova que preveja essa possibilidade.	São respeitados a modalidade, as finalidades, as etapas, as condições, as ferramentas autorizadas e a forma de indicação definida pelo docente.
Apoiar alunos com dificuldades ou necessidades de acessibilidade.	Sem introduzir dados sobre necessidades específicas dos alunos; sem baixar expectativas, substituir a mediação docente ou automatizar percursos.

SITUAÇÃO	CONDIÇÕES
Discutir desinformação, deepfakes ou conteúdos sintéticos em aula.	Com mediação docente, enquadramento de cidadania digital e foco na análise crítica, sem reproduzir práticas lesivas.
Analisar trabalhos de alunos com uma ferramenta institucional aprovada.	Exige finalidade definida, ferramenta aprovada para esse tratamento, proteção de dados, supervisão docente e validação humana dos resultados.
Utilizar IA para apoiar ou determinar admissão, afetação, avaliação, progressão ou percurso educativo sem apreciação institucional.	Pode enquadrar-se em sistema de IA de risco elevado e exige apreciação institucional, jurídica, técnica, pedagógica e de proteção de dados.



SITUAÇÃO	CONDIÇÕES
Utilizar IA numa tarefa ou prova em que essa utilização não esteja autorizada.	Contraria as condições comunicadas e pode comprometer a validade do desempenho observado.
Apresentar como próprio um conteúdo que o aluno não compreende ou não consegue explicar.	Impede a demonstração das aprendizagens, da autoria e da contribuição efetiva do aluno.
Introduzir dados pessoais, classificações, fotografias, relatórios ou informação confidencial em ferramentas não aprovadas para essa finalidade.	Pode expor alunos e profissionais a utilização ou acesso indevido à informação.
Delegar na IA a decisão final sobre a classificação ou outras decisões com impacto educativo no aluno.	As decisões com impacto educativo permanecem sob responsabilidade humana.

SITUAÇÃO	CONDIÇÕES
Criar ou divulgar conteúdos manipulados destinados a enganar, humilhar, ameaçar ou expor outras pessoas.	Pode violar direitos, afetar a segurança e comprometer as regras de convivência.
Exigir a utilização de uma ferramenta paga, uma conta pessoal ou o fornecimento desproporcionado de dados sem alternativa equivalente.	Pode criar exclusão ou desigualdade no acesso às aprendizagens.
Utilizar um detetor automático como prova única ou decisiva de utilização indevida de IA.	A apreciação deve considerar o conjunto das evidências disponíveis e a explicação do aluno.
Utilizar IA para reconhecimento de emoções de alunos.	Prática proibida ou fortemente restringida no contexto educativo, salvo exceções legais específicas.
Criar <i>deepfakes</i>, clonagens de voz ou simulações de pessoas reais.	Pode violar direitos, dignidade, privacidade e segurança, sobretudo quando envolve a comunidade escolar.
Criar ou divulgar conteúdos lesivos, intimidatórios, sexualizados, manipuladores ou humilhantes.	Pode causar dano, comprometer a segurança e ter particular gravidade quando envolve menores.

Nota: As categorias **PODE**, **PODE COM CONDIÇÕES** e **NÃO DEVE** constituem uma referência pedagógica e não substituem o enquadramento legal ou institucional aplicável.

Instrumento 2. Verificação prévia de uma atividade com IA

Antes de propor uma atividade com recurso a IA, o docente deve verificar se essa utilização contribui para melhorar a aprendizagem, reduzir barreiras e assegurar condições de participação, expressão, segurança e avaliação adequadas a todos os alunos. A decisão deve ser orientada pelo Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), considerando se a IA amplia oportunidades de envolvimento, representação, ação e expressão, sem comprometer a responsabilidade humana, a proteção de dados ou a observação das aprendizagens.

Dimensão	Questões de verificação
1. Finalidade pedagógica e valor acrescentado	☐ Que aprendizagem se pretende promover? ☐ A IA acrescenta valor pedagógico à atividade, ou apenas facilita a execução da tarefa? ☐ A atividade continua a exigir pensamento, decisão, criação, explicação ou reflexão por parte dos alunos?
2. Múltiplas formas de envolvimento	☐ A IA pode aumentar o interesse, a motivação ou a participação dos alunos? ☐ Permite ajustar o nível de apoio, desafio ou autonomia em função das necessidades dos alunos? ☐ Favorece a autorregulação, a persistência e a participação ativa, em vez de substituir o esforço do aluno?
3. Múltiplas formas de representação	☐ A IA permite apresentar a informação de diferentes formas, por exemplo texto, áudio, imagem, exemplos, reformulações, tradução ou simplificação linguística? ☐ Ajuda a remover barreiras de compreensão, linguagem, acesso à informação ou organização do conhecimento? ☐ Os conteúdos gerados são adequados do ponto de vista científico, linguístico, cognitivo, cultural e ético?
4. Múltiplas formas de ação e expressão	☐ Os alunos podem demonstrar a aprendizagem de diferentes formas? ☐ A IA pode apoiar a organização de ideias, a comunicação, a produção de texto, a revisão ou a criação, sem substituir a autoria do aluno? ☐ A utilização da IA não limita os alunos a um único formato de resposta ou a uma única forma de participação?
5. Acessibilidade, equidade e alternativas	☐ Todos os alunos têm condições de acesso à ferramenta ou existe uma alternativa equivalente? ☐ A atividade evita criar desigualdades relacionadas com equipamentos, contas, pagamento, literacia digital, apoio familiar ou necessidades específicas? ☐ Estão previstas adaptações, mediação ou formas alternativas de participação quando necessário?

6. Dados, segurança e enquadramento institucional	☐ Que dados, documentos, imagens, trabalhos ou registos serão introduzidos na ferramenta? ☐ Estão protegidos os dados pessoais, confidenciais ou sensíveis? ☐ A ferramenta está aprovada para a finalidade prevista e é adequada à idade, ao nível educativo e ao contexto da atividade?
7. Transparência, responsabilidade e avaliação	☐ Os alunos compreendem quando, como e porquê podem utilizar IA? ☐ Está definido o que pode e não pode ser feito com apoio da IA? ☐ O uso da IA permite observar efetivamente as aprendizagens pretendidas? ☐ Está previsto um momento de verificação, explicação ou reflexão crítica sobre os resultados gerados pela IA?

Critério de decisão

A atividade deve avançar com IA apenas se acrescentar valor pedagógico, reduzir ou não agravar barreiras à aprendizagem, respeitar as condições de segurança e permitir observar as aprendizagens pretendidas. Caso contrário, deve ser reformulada ou realizada sem

Instrumento 3. **Indicação da utilização de IA nas tarefas**

Sempre que a utilização de IA possa ser relevante para a realização ou para a avaliação da tarefa, o docente deve indicar no enunciado uma das seguintes modalidades de realização

Utilização de IA nesta tarefa:

- ☐ Sem IA
- ☐ IA de apoio
- ☐ IA integrada

- Ferramentas autorizadas:

- Finalidades, etapas e condições de utilização:

- Forma de indicar a utilização da IA no trabalho:

- Evidências do processo a apresentar, quando aplicável:

Instrumento 4. Verificação antes de entregar um trabalho com IA

Quando utilizar IA na realização de um trabalho, o aluno deve verificar:

- | |
|---|
| ☐ Confirmei que a utilização de IA estava autorizada nesta tarefa. |
| ☐ Respeitei as finalidades, as etapas e as restantes condições definidas pelo professor. |
| ☐ Consigo explicar as ideias, as fontes, as decisões tomadas e as principais etapas do trabalho sem recorrer à ferramenta. |
| ☐ Verifiquei os factos, os cálculos, as citações, as referências e as fontes utilizadas. |
| ☐ Analisei criticamente os resultados e tomei decisões fundamentadas sobre o que utilizar, alterar ou rejeitar. |
| ☐ Protegi os meus dados pessoais e os dados de outras pessoas. |
| ☐ Respeitei os direitos de autor, de imagem e de voz, bem como a privacidade das outras pessoas. |
| ☐ Indiquei a ferramenta utilizada e expliquei como a utilizei, quando tal foi solicitado. |

Instrumento 5. Processo para a apreciação institucional de ferramentas de IA

Antes de uma ferramenta de IA ser aprovada, disponibilizada ou recomendada para utilização institucional, deve ser realizada uma apreciação proporcional à finalidade prevista, ao contexto de utilização e aos riscos associados. O processo pode organizar-se em três etapas: apreciação preliminar, para identificar riscos ou requisitos que exigem apreciação especializada; análise específica, para avaliar a adequação pedagógica, técnica, jurídica, de segurança, acessibilidade e proteção de dados; e decisão, para registar se a ferramenta é aprovada, aprovada com condições ou não aprovada.

1. Apreciação preliminar para identificar situações que exigem apreciação especializada

A apreciação preliminar permite aferir se a utilização prevista suscita questões relativas a práticas proibidas, sistemas de IA de risco elevado, obrigações de transparência, proteção de dados ou outros requisitos legais que exijam apreciação especializada.

Pergunta de decisão	Ação recomendada
A utilização envolve dados pessoais identificáveis, dados sensíveis, trabalhos identificáveis ou outros conteúdos que possam permitir a identificação direta ou indireta de crianças, alunos ou profissionais.	Não usar ferramenta pública sem salvaguarda; consultar o encarregado de proteção de dados antes de avançar.
A finalidade enquadra-se no Anexo III do Regulamento da Inteligência Artificial: acesso, admissão, avaliação de resultados, determinação do nível de educação ou monitorização em exames	Aplicar os requisitos de risco elevado e obter apreciação jurídica.
A utilização tem impacto significativo numa decisão sobre o aluno	Assegurar supervisão e responsabilidade humanas; a decisão não pode ser automática.
O uso é proibido ou contraria regras internas ou institucionais	Não aprovar a utilização e registar a fundamentação da decisão, encaminhando eventuais dúvidas através do circuito institucional definido.
Persistem dúvidas sobre a utilização	Suspender a decisão até ser obtida a apreciação necessária, recorrendo ao responsável institucional definido, ao encarregado de proteção de dados ou aos serviços jurídicos, técnicos ou pedagógicos competentes, consoante a matéria em causa.

2. Análise específica da ferramenta, da finalidade e das condições de utilização

Após a apreciação preliminar, a análise deve aprofundar os aspetos relevantes para decidir se a ferramenta é adequada à finalidade prevista e em que condições pode, ou não, ser utilizada.

Critério	Questões a considerar
Necessidade e finalidade	A que necessidade educativa pretende responder? Que valor acrescenta às aprendizagens ou ao trabalho educativo? Existe uma alternativa mais simples, acessível ou com menor exposição a riscos?
Dados e privacidade	Que dados recolhe, gera, conserva ou infere e para que finalidades? Onde e durante quanto tempo são conservados? Com quem podem ser partilhados? Podem ser utilizados para desenvolver ou treinar modelos? É possível limitar a recolha e eliminar os dados?
Idade e condições de acesso	Qual é a idade mínima de utilização? Exige conta pessoal, consentimento, pagamento, instalação ou associação a outros serviços? As condições de utilização são compatíveis com a idade, o desenvolvimento e as características dos destinatários?
Qualidade e adequação pedagógica	A ferramenta é adequada às aprendizagens, ao currículo, ao nível educativo, à atividade e às características das crianças e dos alunos? Que limitações, erros ou enviesamentos podem afetar a utilização prevista? Permite, quando aplicável, acompanhamento, intervenção e verificação pelo docente?
Configurações da ferramenta	A ferramenta dá a resposta final por defeito ou pode orientar por etapas ou através de perguntas (abordagem socrática)? O docente pode pausar ou anular recomendações? O docente tem controlo/visibilidade sobre a utilização da ferramenta por parte do aluno? A ferramenta funciona com qualidade em português europeu?
Acessibilidade, inclusão e equidade	Pode ser utilizada por crianças e alunos com diferentes necessidades e condições de acesso? Apresenta condições de acessibilidade adequadas? Existem alternativas equivalentes? Pode criar ou aprofundar desigualdades de acesso ou participação?
Segurança e suporte	Existem medidas adequadas de autenticação, controlo de acesso, gestão e eliminação de dados? Como são prevenidos, comunicados e tratados incidentes de segurança? Estão previstos apoio técnico e condições de continuidade do serviço?

Critério	Questões a considerar
Direitos e transparência	As condições relativas aos direitos de autor, à imagem, à voz, aos dados pessoais e aos conteúdos produzidos são compreensíveis e adequadas? A ferramenta fornece a informação necessária sobre a utilização de IA e permite cumprir as obrigações de transparência aplicáveis?
Acompanhamento e revisão	Quem acompanha a utilização? Como serão observados os benefícios, as dificuldades, os riscos, os incidentes e eventuais efeitos desiguais? Em que momento ou circunstâncias deve a decisão ser revista?
Custos, alterações e descontinuação	Quais são os custos atuais e previsíveis e que dependências podem ser criadas? O que acontece aos dados, às contas e ao trabalho desenvolvido se as condições, os custos, o fornecedor ou o serviço forem alterados ou descontinuados? É possível recuperar ou eliminar os dados e conteúdos?

3. Decisão e registo das condições de utilização

O resultado da apreciação institucional pode ser aprovar, aprovar com condições ou não aprovar. Devem ficar registados, de forma proporcional à finalidade e aos riscos associados à utilização prevista, a fundamentação essencial da decisão, os destinatários, as finalidades e utilizações autorizadas, as condições ou limites definidos, o responsável pelo acompanhamento e o momento ou as circunstâncias de revisão. Esta decisão deve ser revista sempre que se alterem a finalidade de utilização, as funcionalidades da ferramenta, as condições contratuais, os dados tratados, os destinatários, os riscos identificados ou o enquadramento legal e institucional aplicável.

Referências e documentos de enquadramento

Despacho n.º 10945/2025, de 17 de setembro, que cria o Grupo de Trabalho “Digital e IA na Educação”.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2026, de 8 de janeiro, que aprova a Agenda Nacional de Inteligência Artificial e o respetivo modelo de governação.

Regulamento (UE 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que estabelece regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial (Regulamento da Inteligência Artificial), na redação vigente.

Regulamento (UE 2026/1744 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de julho de 2026, que altera os Regulamentos (UE) 2024/1689, (UE) 2018/1139 e (UE) 2023/1230 no que respeita à simplificação da aplicação das regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial.

Regulamento (UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Direção-Geral da Educação (2016. *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Direção-Geral da Educação (2017. *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação. O Perfil foi homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho.

European Commission, Joint Research Centre (2025. *DigComp 3.0: European Digital Competence Framework. Fifth Edition*. Publications Office of the European Union. JRC144121.

UNESCO (2023. *Guidance for Generative AI in Education and Research*. Paris: UNESCO.

IFLA-UNESCO (2025. *Manifesto da biblioteca escolar da IFLA-UNESCO*.

OCDE (2026. *Capacitar aprendentes para a era da IA. Um quadro de referência de literacia em IA para o ensino primário e secundário*.

Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (2022). *Conjunto de Materiais: Educação Inclusiva. Módulo 3: Desenho Universal para a Aprendizagem*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Perkins, Furze, Roe & MacVaugh (2026). Escala de Avaliação de IA (AIAS) v2.1

Para mais informação sobre os conceitos essenciais e o enquadramento jurídico mais relevante para os estabelecimentos de educação e ensino recomenda-se a consulta do documento “Glossário de conceitos e enquadramento jurídico”.